

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 1961 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2249 DE 28 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA O CARGO DE COVEIRO, EDITAL Nº 001/2021 - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARA-NÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Administrativo de Contratação temporária para o cargo de coveiro, Edital nº 001/2021 - SEMAD e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final, do Processo Administrativo de Contratação, por prazo determinado, para o cargo de coveiro, conforme o Edital nº 001/2021 - SEMAD, bem como, o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município, Edição n. 1.954, página 3, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, para atuarem no cargo de coveiro, junto ao Cemitério Sede (Ibaiti) e Cemitério Distritais de Campinho, Vila Guay e Vassoural, podendo ser aproveitado candidatos aprovados para as vagas do Cemitério Distritais para suprir as vagas nos Cemitérios Distritais, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º - O Processo Administrativo de Contratação temporária para o cargo de Coveiro, conforme o Edital nº 001/2021-SEMAD, tem a validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e o Contrato por prazo determinado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (28/07/2021).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital p IBAITI:77008068 ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,

000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=Ibaiti, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141 Dados: 2021.07.29 17:18:53 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO № 1961 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SEMAD

1º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO: COVEIRO

O Prefeito Municipal DR. **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 001/2021 - SEMAD, homologado pelo Decreto Municipal nº 2249, de 28 de Julho de 2021, publicado no Diário Oficial Municipal, Pag. 02, Edição nº 1961 de 29/07/2021;

RESOLVE,

CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas, para exercer o cargo de **COVEIRO**, conforme quadro abaixo, <u>devendo os mesmos comparecer</u>, no prazo de 3 (três) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município para fins de contratação:

CEMITÉRIO - SEDE - IBAITI

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO.
1578	MOACIR BENEDITO DOS SANTOS	3,0	1°
CEMITÉRIO – DISTRITO DE VILA GUAY			
1574	JOSÉ MAURICIO FERREIRA	3,4	1º
CEMITÉRIO - DISTRITO DE VASSOURAL			
1568	LUCIANO FONTES DO PRADO	3,8	1º
1581	TUNKAM GUSTAVO TOBIAS DA SILVA	3,8	2°

Os documentos necessários para admissão deverão ser entregues de acordo com as exigências do Edital e suas ratificações.

A entrega de todos os documentos solicitados é obrigatória no prazo acima, sob pena de desclassificação do candidato do Certame.

O(s) Candidato(s) ora convocado que tenha alterado o endereço indicado por ocasião de sua inscrição deverá no prazo deste Edital informar o seu novo endereço sob pena de ser eliminado do certame.

Ibaiti (PR), 29 de Julho de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal